



**PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO  
CELEBRADO EM 29.11.2023, ENTRE O  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO  
CEARÁ E RAFAEL DA SILVA RODRIGUES,  
PARA CONTRATAÇÃO DE CONSULTOR  
INDIVIDUAL – PROFISSIONAL DE LETRAS,  
PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE  
SIMPLIFICAÇÃO DE LINGUAGEM  
(PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 8501996-  
55.2024.8.06.0000).**

**APT 01/CT Nº 91/2023**

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, situado no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Cambéba em Fortaleza – CE, inscrito no CNPJ sob o número 09.444.530/0001-01, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** ou **TJCE**, neste ato representado por seu Presidente, Des. Antônio Abelardo Benevides Moraes, no uso de suas atribuições legais, resolve, para todos os fins de direito, **APOSTILAR** a Cláusula Décima Sexta do mencionado pacto, para incluir as seguintes dotações orçamentárias, que passa a ter a seguinte redação:

**“Cláusula Décima Sexta – Dotação Orçamentária**

16.1 Fonte dos Recursos – 754 - Recursos de Operações de Crédito, subfonte: Operações de Créditos Externas Tesouro/BID:

Classificação Orçamentária:

**04100081.02.126.192.10716.15.339035.1.754.3220059.1.20  
04100081.02.126.192.10717.15.339035.1.754.3220059.1.20”**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original que não colidirem com a cláusula ajustada no presente Termo, retroagindo os efeitos deste Apostilamento a 01.01.2024.

Fortaleza/CE, data da última assinatura registrada pelo sistema.

**Antônio Abelardo Benevides Moraes  
DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**